



Índice

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 - FUMIC	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	4
EDITAL	4
EDITAL Nº 001/2026	4
PORTARIA	9
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL.....	9
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL.....	10
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL.....	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
CT 041/2026 - SLP MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	11
CT 010/2026 -	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	12
PORTARIA	12
PORTARIA Nº 148 DE 26 DE MAIO DE 2026.....	12
PORTARIA Nº 149 DE 26 DE MAIO DE 2026.....	13
PORTARIA Nº 150 DE 26 DE MAIO DE 2026.....	14
PORTARIA Nº 151 DE 26 DE MAIO DE 2026.....	14
PORTARIA Nº 152 DE 26 DE MAIO DE 2026.....	15
PORTARIA Nº 153 DE 26 DE MAIO DE 2026.....	16
EXTRATO DE CONTRATO	16
CONTRATO Nº 60/2026 – SEMED	16
CONTRATO Nº 20/2026 – SEMED	18
CONTRATO Nº 21/2026 – SEMED	20
CONTRATO Nº 22/2026 – SEMED	21
CONTRATO Nº 46/2026 – SEMED	22
CONTRATO Nº 55/2026 – SEMED	23
CONTRATO Nº 56/2026 – SEMED	24
CONTRATO Nº 57/2026 – SEMED	25
CONTRATO Nº 58/2026 – SEMED	26
CONTRATO Nº 59/2026 – SEMED	27
TERMO ADITIVO	29
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025-SEMED	29
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-SEMED	29
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-SEMED	29
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025-SEMED	30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025-SEMED	30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025-SEMED	30
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025-SEMED	31



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025-SEMED	31
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025-SEMED	32
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025-SEMED	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025-SEMED	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025-SEMED	33
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025-SEMED	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025-SEMED	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025-SEMED	34
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025-SEMED	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025-SEMED	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025-SEMED	35
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025-SEMED	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025-SEMED	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025-SEMED	36
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025-SEMED	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025-SEMED	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025-SEMED	37
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025-SEMED	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025-SEMED	38
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025-SEMED	39
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025-SEMED	39
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025-SEMED	39
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025-SEMED	40
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025-SEMED	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	41
PORTARIA	41
PORTARIA Nº 165/2026 – SEMUS	41
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	42
EXTRATO DE CONTRATO	42
EXTRATO DO CONTRATO 031/2026-SINFRA	42

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 - FUMIC

Espécie: Contrato nº 20/2026 - FUMIC, firmado em 25 de maio de 2026, com COTTA CONCRETOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.609.017/0001-02, estabelecida na Avenida Simplício Moreira, 2248, Centro, João Lisboa, Maranhão. Referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.001/2025 - FUMIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a reforma e ampliação do prédio da Galeria de Artes Lúbia Flor. Vigência: 25/05/2026 a 31/12/2026. Valor global: 503.453,40 (quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); Ampara legal Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.20.00 – Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. CLASSIFICAÇÃO:

02.20.00.13.392.1167.1008.0000 – Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação FICHA: 2191, Fonte de Recurso: 1.716 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura. Ordenador de Despesas: José Arimathéia Pereira de Castro - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: pela Contratante, José Arimathéia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, portador do CPF nº ***.143.203-** e, Pela Contratada, Francisca Torres do Nascimento, portador do CPF sob nº CPF nº ***.021.***-**.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: lqmh5c8qwlz20260526130500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

EDITAL

EDITAL Nº 001/2026

**EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA-VIDAS**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada e Superintendência de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando a CRFB/88 e a **Lei Municipal nº 1.395/2011**, torna público o presente Edital para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de 35 (trinta e cinco) Guarda-Vidas, sendo 30 (trinta) de chamamento imediato e 05 (cinco) de cadastro reserva, para atuação no período de veraneio de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora designada por Portaria específica, com atribuições de coordenação, fiscalização e julgamento de recursos.

1.2. A contratação fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público para a salvaguarda da vida humana no período de veraneio de Imperatriz, conforme autorização prévia do Chefe do Poder Executivo Municipal e em estrita observância ao art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/1997, por se tratar de serviço público essencial e inadiável.

2. DAS VAGAS E DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o cargo de Guarda-Vidas e 05 de cadastro reserva, com contratação temporária pelo período de **01 de julho de 2026 a 15 de setembro de 2026**, vedada prorrogação, nos termos da Lei Municipal nº 1.395/2011.

2.2. Compete ao Guarda-Vidas:

- Zelar pela segurança dos banhistas nas áreas de banho designadas;
- Orientar o público sobre os riscos de afogamento e áreas impróprias para banho;
- Realizar salvamentos aquáticos e prestar primeiros socorros até a chegada de suporte médico.

2.3. Compete ao Guarda-Vidas Líder (02 vagas):

- Gestão de Equipe e Operacional: Coordenar os postos de salvamento sob sua responsabilidade, realizar o remanejamento estratégico de profissionais conforme a variação do grau de risco e fiscalizar o nível de prontidão e o uso correto dos uniformes e equipamentos;
- Comando e Controle Tático: Assumir a liderança direta em ocorrências de alta complexidade, afogamentos múltiplos ou intervenções;
- Logística e Supervisão: Assegurar a integridade, a manutenção preventiva e a disponibilidade imediata de todos os equipamentos de salvamento e primeiros socorros;
- Fluxo de Informação e Relatório: Atuar como elo oficial de comunicação, realizando o repasse em tempo real de informações críticas, relatórios de ocorrências e boletins de serviço à Superintendência de Proteção e Defesa Civil.

2.4. Dos Critérios de Seleção e Desempate para Liderança: A escolha dos líderes observará o critério objetivo de maior pontuação final no somatório das notas do Teste de Aptidão Física (TAF) e do Curso de Formação. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nível de escolaridade;

2º) Maior tempo de experiência comprovada por certificado apresentado no ato da inscrição;

3º) Maior pontuação específica na etapa do TAF;

4º) Maior idade

2.5. Cadastro de Reserva: Será formado um Cadastro de Reserva com até 5 (cinco) candidatos, que poderão ser convocados durante a vigência do contrato, em caso de desistências, desligamentos. A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação do processo seletivo.

2.6 DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A contratação temporária terá carga horária de **44 (quarenta e quatro) horas semanais**, com a remuneração fixada nos seguintes termos:

a) **Guarda-Vidas:** Valor Base de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, acrescido de **30% (trinta por cento)** a título de Adicional de Periculosidade;

b) **Guarda-Vidas Líder:** Valor Base de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, acrescido de **30% (trinta por cento)** a título de Adicional de Periculosidade.

2.7 DO LOCAL DE TRABALHO

O exercício das funções de prevenção e salvamento aquático ocorrerá nas seguintes localidades:

- **Praia do Cacau;**
- **Praia do Meio.**

Parágrafo único. Os profissionais contratados estarão sujeitos a escala de revezamento e remanejamento entre as praias listadas, conforme critério de conveniência e necessidade da Superintendência de Proteção e Defesa Civil.

3. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DETALHADO

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições e Investigação Social (Entrega de Certidões)	27/05 a 30/05/2026	Sede da Defesa Civil: Rua Rafael Almeida, nº 600, Bairro: São Salvador, Imperatriz/MA.
Resultado das Inscrições e Investigação Social	01/06/2026	Sede da Defesa Civil e Site Oficial da Prefeitura de Imperatriz.
Recurso das Inscrições	02/06 e 03/06/2026	Sede da Defesa Civil: Rua Rafael Almeida, nº 600, Bairro: São Salvador, Imperatriz/MA.
Resultado Final das Inscrições	04/06/2026	Sede da Defesa Civil e Site Oficial da Prefeitura de Imperatriz.

		Fiqueninho: Av. Bernardo Sayão, Bairro Nova Imperatriz (em frente à UPA).
Resultado da Avaliação Física (TAF)	08/06/2026 a 07/06/2026	Complexo Defesa Civil e Site Oficial da Prefeitura.
Recurso do TAF	09/06 e 10/06/2026	Sede da Defesa Civil: Rua Rafael Almeida, nº 600, Bairro: São Salvador, Imperatriz/MA.
Resultado Final TAF	11/06/2026	Sede da Defesa Civil e Site Oficial da Prefeitura.
Curso de Formação (Módulo Prático)	13/06 a 19/06/2026	Complexo Esportivo Fiqueninho: Av. Bernardo Sayão, Bairro Nova Imperatriz (em frente à UPA).
Curso de Formação (Módulo Teórico)	20/06/2026	Sede da Defesa Civil: Rua Rafael Almeida, nº 600, Bairro: São Salvador, Imperatriz/MA.
Instrução CTA e Travessa do Rio	21/06 e 22/06/2026	Praia do Cacau: Área de treinamento operacional.
Encerramento e Resultado do Curso	22/06/2026	Praia do Cacau: Área de treinamento operacional.
Entrega de Documentos de Contratação	23/06 a 25/06/2026	SEAMO (Administração): Rua Urbano Santos, nº 1657, Centro, Imperatriz/MA.
Início da Contratação	01/07/2026	Praia do Cacau e Praia do Meio.
Final do Contrato	15/09/2026	—

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, TAF E CONTRATAÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Currículo;
- b) Cópia do documento de identidade e CPF;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade;
- d) Cópia do certificado de curso de formação de Guarda-Vidas ou Bombeiro Civil; (caso o candidato possua essas certificações)
- e) **Atestado Médico de Aptidão:** Apresentar atestado médico original, emitido às expensas do candidato nos últimos 30 (trinta) dias, declarando expressamente que o mesmo goza de plena saúde física e mental, estando "**APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO INTENSO**";

f) Comprovante de residência.

g) Certidões Criminais:

TJMA (www.tjma.jus.br),

Polícia Federal (www.gov.br/pf),

Justiça Federal (www.trf1.jus.br) e

Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br).

4.2. Análise Curricular - Prova de Títulos (Eliminatório e Classificatório);

4.2.1. Experiência prévia como guarda-vidas, com comprovação de curso (+2 pontos por ano);

4.2.2. Certificação em primeiros socorros (+1 ponto);

4.2.3. Curso avançado de resgate aquático (+3 pontos)

4.2.4. Em caso de empate, será adotado, em primeiro lugar, o critério previsto no 2.4. 1º), 2º), 3º) e 4º);

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TAF

5.1. **TAF (Eliminatório) - Desempenho Exigido:** O candidato será considerado **APTO** somente se realizar o número mínimo de repetições exigidas dentro do tempo limite estabelecido:

- **Natação (200m):** Conclusão do percurso no tempo máximo de 20 minutos.
- **Corrida (1.000m):** Conclusão do percurso no tempo máximo de 20 minutos.
- **Flexão de Braço:** Execução de, no mínimo, **10 repetições ininterruptas**, respeitado o tempo máximo de 05 minutos.
- **Abdominal Remador:** Execução de, no mínimo, **25 repetições**, respeitado o tempo máximo de 05 minutos.

5.2. **Do Protocolo de Execução da Flexão de Braço:**

- **Segmento Masculino (04 Apoios):** Mãos e pontas dos pés no solo, corpo alinhado.
- **Segmento Feminino (Opcional):** A candidata poderá optar pela execução em **04 apoios** (mãos e pontas dos pés) ou **06 apoios** (mãos, pontas dos pés e apoio dos joelhos no solo), devendo manter o alinhamento do tronco em ambas as modalidades.

5.3. **Do Curso de Formação Técnica (Eliminatório):**

- **Frequência:** Presença mínima de 85,7% dada a carga horária, podendo faltar somente uma única vez, a 2ª falta gera eliminação automática.
- **Aproveitamento:** Nota mínima 7,0 na avaliação final.

5.4. **Da Investigação Social (Eliminatório):** Realizada simultaneamente à inscrição, consiste na análise das certidões criminais. A constatação de informações falsas implicará em crime de **falsidade ideológica** e eliminação imediata.

6. Requisitos para a **contratação**:

6.1.1. À apresentação dos seguintes documentos originais:

- a) **Aptidão Técnica:** Certificado de Formação de Guarda-Vidas ou Bombeiro Civil entregue ao final do curso como prova de aptidão técnica;
- b) **Aptidão Médica:** Inspeção médica oficial gratuita realizada pelo Município;
- c) **Desimpedimento:** Firmar Declaração de Não Vínculo (modelo anexo), obrigatoriamente entregue no ato da contratação.

6. DOS RECURSOS

6.1. Do Direito ao Recurso Administrativo: O candidato que discordar do resultado parcial de qualquer etapa poderá interpor recurso administrativo fundamentado no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação do respectivo edital de resultado, conforme cronograma. O protocolo deverá ser realizado presencialmente na sede da Defesa Civil.

7. DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. **Da Veracidade das Informações:** A constatação, a qualquer tempo, de inexatidão de dados ou de falsidade em qualquer declaração ou documento apresentado, sujeitará o candidato à eliminação sumária do Processo Seletivo ou, se já contratado, à rescisão do contrato administrativo por **Justa Causa**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal pelos danos causados à Administração Municipal.

7.2. **Das Sanções Penais:** Sem prejuízo das sanções administrativas, o infrator que omitir declaração ou inserir informação falsa com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante poderá responder criminalmente pelo delito de **Falsidade Ideológica**, previsto no **Artigo 299 do Código Penal**

7.3. **Da Regularidade no Ano Eleitoral:** O presente certame e as contratações dele decorrentes estão em estrita conformidade com o **Art. 73, inciso V, alínea "d", da Lei Federal nº 9.504/1997**, fundamentando-se na excepcionalidade da contratação de pessoal necessária ao funcionamento de **serviços públicos essenciais e inadiáveis** para a preservação da vida e segurança dos cidadãos durante o período de veraneio.

7.4. **Das Omissões:** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Imperatriz – MA, 26 de Abril de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Hilderson Alves dos Santos

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada

Evandro Ferreira de Abreu

Superintendente de Defesa Civil

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

(Nos termos do Art. 7º da Lei Municipal nº 1.395/2011)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de **Guarda-Vidas** no Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2026), declaro sob as penas da lei e para os fins de contratação temporária no Município de Imperatriz:

1. Que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer esfera da federação (União, Estados, Distrito Federal ou Municípios), bem como em suas subsidiárias e controladas, atendendo à vedação expressa no **Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.395/2011**.

2. Declaro estar ciente de que a acumulação ilegal de cargos públicos constitui falta grave, passível de rescisão contratual imediata e obrigação de devolução integral dos valores recebidos, sem prejuízo das sanções penais por falsidade ideológica (Art. 299, CP).

3. Comprometo-me a informar à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, imediatamente, caso ocorra qualquer alteração em minha situação funcional durante a vigência deste contrato.

Imperatriz – MA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a): _____

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: jxfhck6it5f20260526110506

PORTARIA

PORTARIA DE GESTOR E FISCAL

**PORTARIA Nº 121-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 22 DE MAIO DE 2026.**

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **006 de 06 de janeiro de 2025**, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO** – Matrícula nº 35.418-0, como Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como

titular, a execução do Contrato nº 010/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA, CNPJ nº 40.981.143/0001-46**, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE MAIO DE 2026, 205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: z7g4swuzkq820260526130503

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 0126-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 19 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro
de 2025, Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE
PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como
Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato
nº 041/2026-SEAMO, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa
**SLP MULTIPLOS SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº
00.732.085/0001-00**, que tem por objeto
contratação de empresa especializada na
prestação de serviços gráficos, com fornecimento
de material, para atender as demandas da
Prefeitura de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação e terá vigência até o vencimento
do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 19 DE MAIO DE 2026,
204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.**

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: rgpo7iv5hv20260526130536

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
PORTARIA Nº 0126-DCL-SEAMO
IMPERATRIZ, 19 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro
de 2025, Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE
PAIVA SANTOS** – Matrícula nº 85.291-7, como
Gestora de Contrato e **FRANILSON SOUSA
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato
nº 041/2026-SEAMO, celebrado entre o
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa
**SLP MULTIPLOS SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº
00.732.085/0001-00**, que tem por objeto
contratação de empresa especializada na
prestação de serviços gráficos, com fornecimento
de material, para atender as demandas da
Prefeitura de Imperatriz-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação e terá vigência até o vencimento
do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 19 DE MAIO DE 2026,
204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.**

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: 187xkh9hnee20260526130536

EXTRATO DE CONTRATO

**CT 041/2026 - SLP MULTIPLOS SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 041/2026-SEAMO, firmado em 19/05//2026, com a empresa **SLP MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-** CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00, localizada à Rua Sergipe, número 557, Centro, Imperatriz-MA.

2.OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material, para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz-MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2026 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0531/2025

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sr. Thaylon de Paiva Santos

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 5.656,50 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.00-001-001 Ficha: 2676

11.DATA DE ASSINATURA: 19/05/2026

12.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. 014.***.***-00, pela Contratada, SIDNEY LIMA PEREIRA, CPF nº 177.***.***-53.

Imperatriz-MA, 19 de maio de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL
Código identificador: bzroerljue20260526130509

CT 010/2026 -

EXTRATO DE CONTRATO

1.ESPÉCIE: Contrato nº 010/2026-SEAMO, firmado em 20/05//2026, com a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, CNPJ nº 40.981.143/0001-46. R São Jose, 60 B, Mutirão, Imperatriz, Maranhão. distribuidora.abc.ltda@outlook.com, (99) 9144-5043.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo02.04.00.0081/2025

Código identificador: io3fy5yeja920260526130551

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representada pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA

PORTARIA Nº 148 DE 26 DE MAIO DE 2026

6.GESTOR DE CONTRATO: Sra. Francisca Sheylla Cardoso de Brito

7.FISCAL DO CONTRATO: Sr. Franilson Sousa Lima

8.VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de maio de 2026, FINAL: 31 de dezembro de 2026

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado R\$ 1.057,50 (hum mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00.04.122.1149.2077.0000 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria

Natureza: 3.3.90.30.00

Fonte: 1.500.00-001-001 Ficha: 2678

VALOR: R\$ 1.057,50 (hum mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

11.DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026

12.SIGNATÁRIOS: pela **Contratante:** RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela **Contratada,** TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, CPF nº ***.441.423-**

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e Ana Clara Lopes Maia, sob a Matrícula nº 85.482-8, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 60/2026 – SEMED, firmado com a empresa VERTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, em apoio a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação,

Imperatriz-MA, 20 de maio de 2026

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: fmlmbednzjt20260526140506

PORTARIA Nº 149 DE 26 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou

fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 55/2026 – SEMED, firmado com a empresa R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: kfboqwmxmsi20260526160500

PORTARIA Nº 150 DE 26 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **CONTRATO Nº 56/2026 – SEMED**, firmado com a empresa **COMERCIAL DO O LTDA**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os

instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2026. **GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ijq5lvi7sx20260526160523

PORTARIA Nº 151 DE 26 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento,

fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 57/2026 – SEMED, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: ippb92cpvu20260526160517

PORTARIA Nº 152 DE 26 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em

acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 58/2026 – SEMED, firmado com a empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e

eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 2my4byiukl20260526160513

PORTARIA Nº 153 DE 26 DE MAIO DE 2026

Nomeia gestor e fiscal de contrato específico, abaixo detalhado e da outras atribuições. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores Francisco Magno Silva de Oliveira, sob a Matrícula nº 34.1711-1 e João Batista da Silva Rocha, sob a Matrícula nº 341592-1, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 59/2026 – SEMED, firmado com a empresa BATISTA E COELHO LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Art. 2º - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa

execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda: Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização; Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades; Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos; Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso; Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada; Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato; Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. Art. 3º O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: dkvr8ybudmj20260526160521

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 60/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 60/2026 – SEMED. CONTRATANTE (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.074.091/0001-96. CONTRATADO (A): [VERTICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA](#), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.358.527/0001-46. Objeto: [Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e](#)

[insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, em apoio a Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA.](#) Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. Valor Global: R\$ 45.599.254,53 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:UNIDADE:

3.02.09.00.12.361.1137.2782.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS -
FUNDAMENTAL; NATUREZA DA
DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.540.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
560; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2782.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS -
FUNDAMENTAL; NATUREZA DA
DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.541.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
561; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2782.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS -
FUNDAMENTAL; NATUREZA DA
DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.542.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
562; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2782.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS -
FUNDAMENTAL; NATUREZA DA
DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.543.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
563; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1138.2784.0000 -
AMPLIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, E
MANUTENÇÃO DAS CRECHES -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS -
FUNDAMENTAL; NATUREZA DA
DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.543.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR;
FICHA: 576; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2798.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO
INTEGRAL – FUNDAMENTAL; NATUREZA
DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.540.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
618; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2798.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO
INTEGRAL – FUNDAMENTAL; NATUREZA
DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.541.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF;
FICHA: 619; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2798.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO
INTEGRAL – FUNDAMENTAL; NATUREZA
DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.542.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT;
FICHA: 620; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2798.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO
INTEGRAL – FUNDAMENTAL; NATUREZA
DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.543.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR;
FICHA: 621; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2784.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE CRECHES; NATUREZA
DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.540.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
673; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2784.0000 -
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO,
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE CRECHES; NATUREZA
DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E
INSTALAÇÕES; FONTE: 1.541.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF;

FICHA: 674; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1138.2784.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CRECHES; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.542.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT; FICHA: 675; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2049.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ED. INFANTIL - ENSINO TEMPO INTEGRAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.540.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 771; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2049.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ED. INFANTIL - ENSINO TEMPO INTEGRAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.541.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; FICHA: 772; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2049.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ED. INFANTIL - ENSINO TEMPO INTEGRAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.542.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT; FICHA: 773; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2049.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ED. INFANTIL - ENSINO TEMPO INTEGRAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.543.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR; FICHA: 774; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2774.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS; FICHA: 429; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2774.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.569.00 001.001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 430; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2774.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.599.00 001.001 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO; FICHA: 431; UNIDADE: 2.02.08.00.12.365.0119.2781.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 462; UNIDADE: 2.02.08.00.12.365.0119.2781.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.569.00 001.001 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; FICHA: 463; UNIDADE: 2.02.08.00.12.365.0119.2781.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.599.00 001.001 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO; FICHA: 464. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Jaime Anglada Cruillas Neto.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: wvluvtxxe920260526130525

CONTRATO Nº 20/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2026 – SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº.

06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 19.590.049/0001-70. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Valor: R\$ 8.572,00 (oito mil e quinhentos e setenta e dois mil reais). Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2027. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações:

UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 374; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 415; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 500; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 595; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 648; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 702; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 748; UNIDADE: 3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - FUNDAMENTAL -

FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA
SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a)
Raquel de Lourdes Gonzaga.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 6xleg4plqoc20260526150553

CONTRATO Nº 21/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 21/2026 – SEMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº.
06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui
Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA:
COMERCIAL DO O LTDA, pessoa jurídica de
direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº
05.743.965/0001-98. Objeto: Registro de preços
para eventual e futura contratação de empresa
especializada no fornecimento de materiais de
expediente e de escritório, para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de
Imperatriz. Valor: R\$ 60.293,20 (sessenta mil,
duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2027. As despesas
decorrentes da presente contratação correrão à
conta das seguintes dotações: UNIDADE:
2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA
SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373;
UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA
SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414;
UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -

TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
500; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO EM TEMPO INTEGRAL -
FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
595; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
648; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 702; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 748; UNIDADE: 3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 8w6bzx4jddt20260526150529

CONTRATO Nº 22/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2026 – SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 48.928.617/0001-06. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Valor: R\$ 125.664,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 19/05/2026 a 19/05/2027. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 500; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 595; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 648; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 702; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 748; UNIDADE: 3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL – FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Ulda Oliveira Neta Seidel.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: xiopq9rki3e20260526150503

CONTRATO Nº 46/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 46/2026 – SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº. 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: ALEXANDRE FREIRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.334.587/0001-00. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Valor: R\$ 7.495,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência:

19/05/2026 a 19/05/2027. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: UNIDADE: 2.02.08.00. 12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 –

TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO –
EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
500; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO EM TEMPO INTEGRAL –
FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
595; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
648; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
702; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL – EDUCAÇÃO
INFANTIL – FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
748; UNIDADE:
3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL – FUNDAMENTAL –
FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA
SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a)
Alexandre Freire.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: ljs7gp3szlq20260526150538

CONTRATO Nº 55/2026 – SEMED

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 55/2026 – SEMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº.**

06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui
Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: R. C.
LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ nº 17.117.156/0001-50. Objeto:
Contratação de empresa especializada no
fornecimento de materiais de limpeza, higiene e
descartáveis, com a finalidade de atender às
necessidades da Prefeitura Municipal de
Imperatriz-MA. Valor: R\$ 401.828,50
(quatrocentos e um mil, oitocentos e vinte e oito
reais e cinquenta centavos). Vigência: 25/05/2026
a 25/05/2027. As despesas decorrentes da
presente contratação correrão à conta das
seguintes dotações: [UNIDADE: 2.02.08.00.
12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E
PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE:
2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA
SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO –
EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414;
UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO –
EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -](#)



TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO –
EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 –
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO –
EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
500; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO EM TEMPO INTEGRAL –
FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
595; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CRECHES – FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
648; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA – FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
702; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL – EDUCAÇÃO
INFANTIL – FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
748; UNIDADE:
3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 –
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL – FUNDAMENTAL –
FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.540.00 003.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA
SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a)
Regina Célia Lima Gomes.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: tzswcsir5120260526160534

CONTRATO Nº 56/2026 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 56/2026 – SEMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº.
06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui
Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA:
COMERCIAL DO O LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrita no CNPJ nº
05.743.965/0001-98. Objeto: Contratação de
empresa especializada no fornecimento de
materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com
a finalidade de atender às necessidades da
Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Valor:
R\$ 251.659,65 (duzentos e cinquenta e um mil,
seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e
cinco centavos). Vigência: 25/05/2026 a
25/05/2027. As despesas decorrentes da presente
contratação correrão à conta das seguintes
dotações: UNIDADE: 2.02.08.00.
12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E
PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE:
2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA
SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 –
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO –
EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.500.00 001.001 – RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414;
UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
500; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO EM TEMPO INTEGRAL -
FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
595; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
648; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA

DA DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
702; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL - EDUCAÇÃO
INFANTIL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPEZA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
748; UNIDADE:
3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL - FUNDAMENTAL -
FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPEZA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA
SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a)
Eliane Alencar do Ó Loiola.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ibacs6zoxqy20260526160500

CONTRATO Nº 57/2026 - SEMED

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 57/2026 - SEMED.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº.
06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui
Barbosa, nº. 201 - Centro, Imperatriz - MA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ nº
48.928.617/0001-06. Objeto: Contratação de
empresa especializada no fornecimento de
materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com
a finalidade de atender às necessidades da
Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Valor R\$
187.943,25 (cento e oitenta e sete mil, novecentos
e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. As despesas
decorrentes da presente contratação correrão à
conta das seguintes dotações: UNIDADE:
2.02.08.00. 12.122.0041.2118.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA
SECRETARIA; NATUREZA DA DESPEZA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373;
UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA

SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414;
UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 -
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE:
2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO -
EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
500; UNIDADE:
3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO EM TEMPO INTEGRAL -
FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA

DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
595; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
648; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA
DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
702; UNIDADE:
3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL - EDUCAÇÃO
INFANTIL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
748; UNIDADE:
3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 -
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO INTEGRAL - FUNDAMENTAL -
FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 1.540.00 003.001 -
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA:
840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA
SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a)
Ulda Oliveira Neta Seidel.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: mccokqj31xx20260526160527

CONTRATO Nº 58/2026 - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 58/2026 - SEMED.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº.
06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui
Barbosa, nº. 201 - Centro, Imperatriz - MA, por
intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA:
FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ nº 22.525.037/0001-76. Objeto:
Contratação de empresa especializada no
fornecimento de materiais de limpeza, higiene e
descartáveis, com a finalidade de atender às
necessidades da Prefeitura Municipal de

Imperatriz-MA. Valor: R\$ 27.232,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA

DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 500; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 595; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 648; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 702; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 748; UNIDADE: 3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) Litza de Melo Mendes Félix.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 9cs5tsqqoyf20260526160554

CONTRATO Nº 59/2026 - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2026 – SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 201 – Centro, Imperatriz – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: BATISTA E COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.321.315/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. Valor: R\$ 30.840,00 (trinta mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2027. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações: UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 373; UNIDADE: 2.02.08.00.12.122.0041.2118.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 374; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 414; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 415; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 445; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 -

EDUCAÇÃO INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 446; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 469; UNIDADE: 2.02.08.00.12.361.0043.2132.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.550.00 001.001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO; FICHA: 470; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1137.2628.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 500; UNIDADE: 3.02.09.00.12.361.1175.2794.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - FUNDAMENTAL 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 595; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1138.2633.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 648; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1139.2785.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 702; UNIDADE: 3.02.09.00.12.365.1176.2046.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 748; UNIDADE: 3.02.09.00.12.367.1175.2794.0000 -

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INTEGRAL – FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; FICHA: 840. Signatários: pelo (a) Contratante, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) contratado (a) FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 2ynmo8v9ri20260526160532

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA LOBÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.304/0001-34. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 05/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.025/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 655. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: x0onnhw77sa20260526160521

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): CONSTANTINA MARIA COSTA KAMADA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 06/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.026/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: wrchs97fd20260526160540

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): HIPPERPAN COMÉRCIO, TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.028.132/0001-94. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento

do Contrato nº 07/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 896.040,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quarenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 24.890,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.028/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.02.08.00.12.122.0041 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.00.001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 2679. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 5u6lqam2csb20260526160558

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA MARANATHA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.081.134/0001-47. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 10/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 91.908,00 (noventa e um mil e novecentos e oito reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.553,00 (dois e quinhentos e cinquenta e três reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.029/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente

aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 655. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: avrljnigt020260526160521

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): JOSÉ MARIA DOS SANTOS NETO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 14/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.031/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: hkxgo0x5urx20260526160546

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MARIA DA GRAÇA COELHO PEREIRA UBIRAJARA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 15/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 249.660,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 6.935,00 (seis mil e novecentos e trinta e cinco reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.034/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: \$V6stK1lqfmG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MARIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 17/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),**

devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.037/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: \$48a.qoAymhp

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MARIA DA LUZ SANTOS DE SOUSA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 18/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 295.236,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 8.201,00 (oito mil e duzentos e um reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.035/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 -

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%;
FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: r810fg5zod820260526160538

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
19/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ n° 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MARIA FELIX NASCIMENTO EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato n° 19/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 754.488,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 20.958,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e oito reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo n° 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n° 014/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo n° 02.08.00.038/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: tr6t56oifd20260526160516

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 21/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 65.484,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.819,00 (um mil e oitocentos e dezenove reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.041/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 655. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: eaqsnkuuiyz20260526160537

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
22/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 22/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 6.820,00 (seis mil e oitocentos e vinte reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.042/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: j6vffoezscr20260526160507

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 23/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 115.200,00 (cento e quinze e duzentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025**,

vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.043/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: mcc7mphoof20260526160531

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.084.745/0001-65. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 24/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.044/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: hm4ykrprbvd20260526160553

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): ORDEM FRANCISCANA SECULAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.676/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 25/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 102.240,00 (cento e dois mil e duzentos e quarenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.045/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: eiyzmbdgo5320260526160521

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): RAMON MOURA DE LIMA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 26/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 98.208,00**

(noventa e oito mil e duzentos e oito reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.728,00 (dois mil e setecentos e vinte e oito reais)”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.046/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: swv9f4pyymg20260526160545

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): WALISON SANTANA GOMES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 27/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.047/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO

FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: qeshjrp3fr20260526160505

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): ANDRE GOMES BASILO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 28/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.049/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: cr7d715cdv20260526160528

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): ANNA CAROLYNE PORTUGAL AZEVEDO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 29/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação**

durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.050/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: au91vwtvhti20260526160552

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): JH MOTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.019.400/0001-68. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 31/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 206.820,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e vinte reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 5.745,00 (cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.053/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633;

NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 655. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: tztlvhhku7h20260526160518

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): JOSE DA SILVA NASCIMENTO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 32/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.054/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: j9vvtxisfnh20260526160541

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através

da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MARIA JOELMA LEITE SANTOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 33/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.056/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 24lmmxka20260526160506

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MARIZETE SAMPAIO DA LUZ SOUSA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 34/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 136.260,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.785,00 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº**

02.08.00.057/2025 – SEMED. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: zndtqyhzn8a20260526160538

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): RAIMUNDO NONATO FERREIRA PIRANGI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 35/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.058/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: dc3rqkcoj20260526160535

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
36/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): RAIMUNDO RODRIGUES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 36/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.059/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: terymiiv9jd20260526160554

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
38/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): ROMEU RIBEIRO BATISTA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 38/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação**

durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 210.960,00 (duzentos e dez mil e novecentos e sessenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais)”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.061/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: k20dvnxyzpm20260526160512

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
39/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): ROOWSIVEL COSTA SILVA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 39/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.062/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV.

DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 652. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: uqambzdabdw20260526160538

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): VALDECI FERREIRA DA SILVA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 40/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 136.260,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.785,00 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.063/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ibngx1xvk720260526160557

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,

inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): VANILZA DE SOUSA SILVA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 41/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.064/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 504. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 67uirmtapu320260526160520

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): NOSSA SENHORA DA ABADIA PARTICIPA&CCEDIL;&OTILDE;ES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.951.596/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 43/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.084/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA - FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 508. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: bhy04r2y4j20260526160540

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025-SEMED

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): MATER CLUB DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 06.907.471/0001-64. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 20/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 163.692,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 4.547,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais)”**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.040/2025 – SEMED**. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.540.00 003.001 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; FICHA: 655. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: tujuv06bgnv20260526170547

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
13/2025-SEMED**

Espécie: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025-SEMED. Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através da Secretária Municipal de Educação. Locador (a): LOJA MAÇÔNICA LAURO TUPINAMBÁ VALENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.226.154/0001-10. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Preço e Condições de Pagamento do Contrato nº 13/2025 – SEMED, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**3.1 O valor global da locação durante o período de vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses será de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**”, com fundamento no **Processo Administrativo nº 02.08.00.535/2026 – SEMED**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 02.08.00.033/2025 – SEMED**. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: aahco9crwl20260526170517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 165/2026 – SEMUS
PORTARIA Nº 165/2026 – SEMUS**

Dispõe sobre a indicação de servidores para apoio administrativo à XXI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício CMS nº 89/2026, do

Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, que solicita a disponibilização de servidores para apoio ao recebimento das inscrições da XXI Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para prestar apoio administrativo e operacional à XXI Conferência Municipal de Saúde de Imperatriz/MA:

I – Anna Clara Campos Mesquita;

II – Maria Vilma Pinto;

III – Karine Batista de Brito Vale.

Art. 2º Os servidores designados atuarão nas atividades relacionadas ao recebimento, conferência, organização e controle das inscrições dos participantes, entidades e instituições, conforme orientações da Comissão Organizadora da Conferência e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Imperatriz/MA, 26 de Maio de 2026.

Lineker Costa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIARIO

Código identificador: no5v2tq9mwt20260526130519

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 031/2026-SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026 – SINFRA

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 007/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.04.00.0483/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **N N EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.976.258/0001-23**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, coquetéis e lanches, com fornecimento de refeições prontas (marmitex e self service), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA em Imperatriz/MA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 27/04/2026 a 27/04/2027. **VALOR:** R\$ 132.222,72 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Classificação: 04 122 0054 2760 0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500 – Tesouro Municipal. **FISCAL DE CONTRATO:** Weslia Rosa Madalena. **SIGNATÁRIOS:** **pela Contratante**, Vilmar Dantas Nobrega, CPF nº 924.670.833-49, e, **pela Contratada**, Claubir Sales Pereira, CPF nº 363.541.913-68.

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III
Código identificador: ekbzq749gnb20260526130555

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br